



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 003/2024

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Referência: SCC 3840/2023

Em resposta a Indicação nº 0108/2024, de autoria da Senhora Deputada Paulinha, sugerindo a disponibilização de recursos ao **Hospital Nossa Senhora das Graças**, localizado no município de **Bom Retiro**, diante do que apresentamos as informações:

Em 2023, o hospital estava inserido na **Política Hospitalar Catarinense**, aprovada por meio de Deliberação nº 231/CIB/2021, como **Porte I**, com um teto máximo a receber de R\$ **50.000,00/mês**, com a aplicação da matriz de desempenho o hospital recebeu 39% totalizando **R\$ 19.500,00/mês**, conforme quadro detalhado a seguir:

Incentivo	Qdt	R\$ previsto
Incentivo Porte.	39%	R\$ 19.500,00
Total	-	R\$ 19.500,00

Já em 2024, o hospital está enquadrado no **Programa de Valorização dos Hospitais**, com o Porte I, conforme descrito no Programa aprovado pela Deliberação nº 745/CIB/2023, de 07 de dezembro de 2023, e tem previsto o valor mensal de **R\$ 50.000,00**, conforme quadro detalhado a seguir:

Incentivo	Qdt	R\$ previsto
Incentivo Catarinense por Porte.	-	R\$ 25.000,00
Incentivo Catarinense para Porta de Urgência e Emergência.	-	R\$ 25.000,00
Total	-	R\$ 50.000,00

Também, solicitou a inclusão de cirurgias eletivas em seu contrato, que poderá receber um recurso mediante a apresentação de produção nos sistemas oficiais de aproximadamente R\$ 239.000,00, mensais.

É o que temos a informar.

À vossa consideração.

Marcus Aurelio Guckert
Diretor de Atenção Especializada
Matrícula 361353-4-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **VP731LE5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 14/03/2024 às 17:49:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODQwXzM4NDJfMjAyNF9WUDczMUxFNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003840/2024** e o código **VP731LE5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 786/2024 SCC 3840/24

Florianópolis, 09 de maio de 2024.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0282/SCC-DIAL-GEAPI, que acompanha uma cópia da Indicação nº 0108/2024, subscrita pela Deputada Paulinha, por meio da qual sugere a disponibilização de recursos ao Hospital Nossa Senhora das Graças, situado no Município de Bom Retiro, encaminhamos as informações fornecidas pela Diretoria de Atenção Especializada (Informação nº 003/2024).

Conforme exposto pela referida Diretoria, a unidade hospitalar em questão recebia incentivos da Política Hospitalar Catarinense (PHC) no valor de R\$ 19.500,00. Com o lançamento do Programa de Valorização dos Hospitais (PVH), seus incentivos mensais foram aumentados para R\$ 50.000,00, conforme a classificação de seu porte.

Além disso, é importante destacar que a referida unidade também está incluída na Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas. Tal inclusão possibilitará que o hospital receba por procedimentos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) valores superiores aos estabelecidos na tabela do SUS.

Por fim, cabe informar que, com relação ao convênio, entre recursos pagos, empenhados e em liquidação, a mencionada unidade hospitalar possui a previsão de ser contemplada até o presente momento com R\$ 678.238,35, sendo R\$ 462.476,70 provenientes exclusivamente de emendas parlamentares da presente subscritora.

Assim, essas medidas não apenas refletem o empenho da SES em fortalecer a infraestrutura hospitalar, mas também evidenciam o comprometimento com o desenvolvimento contínuo e aprimoramento dos serviços de saúde em nosso Estado.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
AGLAÉ FOLADOR
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/ALTK

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **02X7KS8S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/05/2024 às 21:15:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODQwXzM4NDJfMjAyNF8wMlg3S1M4Uw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003840/2024** e o código **02X7KS8S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0865/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 10 de maio de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0108/2024, de autoria da Deputada Paulinha, encaminho o Ofício nº 786/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da disponibilização de recursos ao Hospital Nossa Senhora das Graças, Município de Bom Retiro.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MP862BK8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 10/05/2024 às 16:47:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODQwXzM4NDJfMjAyNF9NUDg2MkJLOA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003840/2024** e o código **MP862BK8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.